



**Câmara Municipal de Careaçu
Estado de Minas Gerais**

INDICAÇÃO Nº 16/2009

VEREADOR JOSÉ ALBERTO AZEVEDO SOARES

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:

INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal que estude a viabilidade de colocar um Monitor de Transporte Escolar no turno diurno, em atendimento aos pedidos dos pais de alunos da zona rural.

JUSTIFICATIVA:

O acompanhante é um profissional de suma importância no transporte escolar. O motorista prestará atenção apenas no trânsito, não se preocupando com o comportamento dos alunos. O monitor deve ser treinado para auxiliar no embarque e desembarque das crianças e garantir-lhes segurança durante o trajeto.

Sala das Sessões, em 31 de março de 2009.

**José Alberto Azevedo Soares
Vice-Presidente**